

Ofício nº 264 (SF)

Brasília, em 27 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

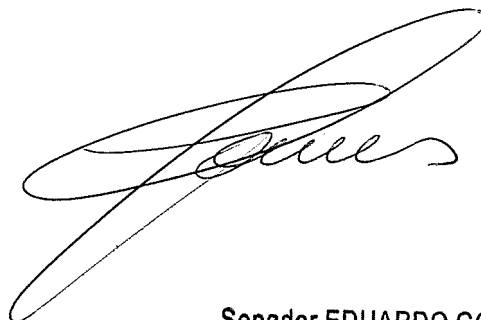
EMS. 668/2020

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 668, de 2020, que “Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SERNO 27/Mar/2020 16:08
Folha: 1470
Ass: Carlos
Origem: 1ª Secretaria